

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às 10h30 e término às 18h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 9ª (nona) Reunião Ordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia (ME); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente. E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe da Auditoria-Geral (Auger); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon) e **Dalmo Mendes Vieira**, Superintendente de Orçamento e Finanças (Suofi). Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. 1.1. Direx/Diafi - DEL N.º 053/2020**. Analisar as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2020. Após a apresentação das Demonstrações, pelo senhor Goiazires, Superintendente da Sucon, **complementados pelos Diretores**, o Consad, por unanimidade, **resolveu sobrestar as referidas demonstrações, bem como DETERMINAR à Conab adoção das providencias urgentes, objetivando corrigir as distorções apresentadas por meio da Nota Técnica Coaud nº 27/2020 e o Relatório da Auditoria Independente, antes do fechamento do exercício de 2020.** **1.2. Direx/Diafi - DEL N.º 054/2020**. Retirada do Plano de Desimobilização do Patrimônio

CLP

P.P

W

Imobiliário da Conab - PDPI o imóvel denominado Fazenda Alvorada - MT033. Após os esclarecimentos prestados pelos senhores Costa Neto e Bruno Scalon, Diretores da Diafi e Dirab, respectivamente, o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR**, a retirada do referido imóvel do Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab – PDPI, em razão do imóvel ainda não ter sido imobilizado contabilmente e patrimonialmente, além de não constar do SIAFI. **1.3. Direx/Diafi - DEL N.º 056/2020.** Alteração de artigo da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis. Após a discussão da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** para adequação. **1.4. Direx/Diafi - DEL N.º 055/2020.** Alteração do Plano de Investimentos da Conab de 2020 - Processo 21200.00646/2020-62. Após discussão da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a alteração do Plano de Investimentos da Conab de 2020, de forma que o valor anteriormente destinado à aquisição de determinadores de umidade seja redirecionado da seguinte forma: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) para reserva técnica com vistas à celebração de aditivos de contratos em andamento e contratações emergenciais e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos para as Unidades Armazenadoras. **1.5. Direx/Diafi - DEL N.º 057/2020.** Sureg/RN-Processo 21216.000115/2018-86. Após discussão da matéria o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a alienação, na modalidade de Competição Pública, nos moldes do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), de 7 (sete) lotes de bens móveis do ativo circulante, sem uso e classificados como irrecuperáveis e sem serventia para as atividades da Conab, conforme manifestação da Comissão de Alienação. **2. CONHECIMENTO. 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS. 2.1.1. Auger - CON N.º 028/2020. Relatório de Avaliação CGU n.º 810100 -** Processo 21200002065/2020-65. O Consad tomou conhecimento e registra que se manifestou quando tomou conhecimento do Relatório Preliminar em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2020. **2.1.2. Cogex - CON N.º 029/2020 – RESERVADO.** O Consad retirou a matéria de pauta, devendo ser submetida ao Colegiado no momento oportuno. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.466ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/7/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 1.2) Lei Complementar nº 173/2020. O Consad **DETERMINA** à Conab informar as providencias que foram adotadas em relação ao art. 8ª da citada Lei. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 11ª ROCA (NOVEMBRO). 3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA**

CLP

P. P.

W

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 278ª Reunião Extraordinária da Direx, de 8/7/2020. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1.1. Ata da 299ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 31/07/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Ascon - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** Após exame do Controle das suas determinações, o Consad, **DETERMINA** à Conab que observe o prazo estabelecido para o cumprimento das suas determinações. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Auger - DET n.º 045/2020.** Ofício Coest/Consad SEI n.º 11673498/2020, de 19/08/2020 - Análise das Demonstrações Contábeis - Melhorias em sua análise em relação ao comparativo e ao quantitativo dos processos judiciais. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.2. Coger - DET n.º 046/2020.** Ofício Coest/Consad n.º 105, de 20/05/2020 - Recomendações Pendentes - Relatório de Auditoria Interna RAIN/2019. **DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA. 6.3. Coger - DET n.º 047/2020.** Ofício Coest/Consad n.º 109, de 20/05/2020 - Recomendações Pendentes – Nota Técnica/Geaud n.º 020/2020. **DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA. 7. OUTRAS ATIVIDADES. 7.1. ATIVIDADES DA CONAB:** em cumprimento ao disposto no inciso VIII art. 78, do Estatuto Social da Conab, o senhor Guilherme, Diretor-Presidente informou o Conselho de Administração sobre as ações em andamento na Conab: **a) UNIDADES ARMAZENADORAS:** extinção e baixa dos 24 (vinte e sete) CNPJs das Unidades, restam apenas a UA Lyra Tavares/RJ, que já foi encerrada e está em fase de desmobilização e transferência dos empregados; UA Itapuranga/GO, em fase de desmobilização e UA Porteirão/GO, iniciando o procedimento para a desmobilização. **b) DEPENDENDO DE DECISÃO EXTERNA:** **a)** a Casembrapa apresentou à Conab as condições para incorporação dos beneficiários do Plano de Saúde da Conab. A Digep está analisando a proposta da Casembrapa em seguida, encaminhará à Diafi, Procuradoria-Geral e Sucor e à Diretoria Executiva; e **b)** Plano de Funções: a Sest encaminhou a sua manifestação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que por sua vez o direcionou à Conab. A Conab está analisando as recomendações feitas pela CGU para verificar a possibilidade de alteração do Plano de Funções. **c) HORTOMERCADOS HUMAITÁ E LEBLON:** a CGU

CLP

P. P.

W

28

solicitou informações à Conab. **d) STATUS SUREG/RJ:** das 50 recomendações constantes do relatório de Auditoria nº 019/2019, oito continuam pendentes. **e) ESTATUTO SOCIAL:** A Companhia solicitou à PGFN dilação do prazo, de outubro para dezembro, para a realização da Assembleia Geral, com vistas ao alinhamento do Estatuto Social da Companhia às orientações da Sest. **f) HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA:** a Diretoria Executiva em sua 1.474ª Reunião Ordinária recebeu as informações da Aspronab e as encaminhou à Auditoria-Geral. **g) RESOLUÇÕES DA CGPAR:** existe inconformidade quanto ao estabelecimento do Plano de Continuidade de Negócios. **h) Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD):** a Diretoria Executiva em sua 1.475ª Reunião Ordinária definiu que o Encarregado de Dados da LGPD será o gestor de Segurança da Informação. **i) CESSÃO DE EMPREGADOS:** 688 empregados da Companhia estão cedidos. **j) COMITÊ DE CRISE DA CONAB.** Na Companhia apresenta 58 notificações suspeitas; 158 casos positivos, sendo 47 na Matriz e 111 nas Superintendências Regionais; 4 óbitos; 217 casos descartados; 120 curados sendo 34 na Matriz e 86 nas Superintendências Regionais; casos ativos 13 na Matriz e 25 nas Superintendências Regionais. A Companhia elaborou o seu Plano de Continuidade de Serviços e pretende, aprovar em breve o Protocolo de Retorno dos empregados às atividades presenciais; **k) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019:**

Pontos Pendentes na Nota Técnica Coaud nº 24/2020	Plano de Ação
Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$463 milhões	O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 219/2020, está trabalhando em conjunto com a STN. A data limite para conclusão é até 31 dez 20.
Validação do passivo com o Cibrius e provisão atuarial dos planos de previdência	O Termo de Referência para contratação de auditoria atuarial, em conclusão pela Diafi.
Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos passivos realizados	O Termo de Referência para aquisição de 200 licenças de solução de gerenciamento de processos judiciais em nuvem(SAAS), está em andamento
Não validação dos procedimentos de classificação dos processos de passivos realizados pela PROGE no montante de R\$527 milhões e não validação dos estoques	A contratação de auditoria externa já foi submetida à Direx, em sua 1.475ª Reunião Ordinária, de 16/09/2020, para posterior encaminhamento à CPL
Saldo de investimentos em participações permanentes e demais investimentos permanentes no valor de R\$8.028 mil, sem documentação comprobatória de seu valor recuperável.	Grupo de Trabalho Portaria 182/20 para análise e proposição de alienação. Previsão 60 dias

7.2. Aprovação das Atas. O Consad solicitou novos ajustes nas minutas das Atas apresentadas. **8. ASSUNTOS GERAIS. 8.1. Vinculação da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor):** Tendo em vista o disposto no artigo 46 do Regimento Interno e, considerando o disposto no inciso XXVI

P.P

W

28

do Estatuto Social da Conab, o Consad, por unanimidade, **DELIBEROU** por vincular a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) à Presidência da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS X.SEGUNDO
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária

